

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 062/2022
Dispensa nº: 023/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 062/2022, Dispensa nº 023/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 16.778,44 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 10 de maio de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 062/2022
Dispensa nº: 023/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SEGUROS SURÁ S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, no valor global de R\$ 16.778,44 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 10 de maio de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 062/2022
Dispensa nº: 023/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2022, referente a dispensa de licitação nº 023/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 16.778,44 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 10 de maio de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 062/2022
Dispensa nº: 023/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: SEGUROS SURÁ S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04578-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 16.778,44 (dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 062/2022; Ato de Homologação: 062/2022; Cordeiros - BA, 10 de maio de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal